



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 053 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº400503 de 21 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003 e Lei Municipal nº. 2.811/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença maternidade à **MARIA OFÉLIA BARROS**, matrícula **62727 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar** de 15 de fevereiro a 13 de agosto de 2013, conforme Atestado Médico.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2013.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº 9.965 de 02.01.2013